



Comissão Especial de Inquérito

Portaria nº 01/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI,
VEREADOR CARLOS EDUARDO SILVA MOURÃO.

PROCOLO C.M.I
Em 17 / 02 / 22
LILIAN MARTINS DE LIMA

REQUISICÃO 02/2022

APROVADO POR
05 (cinco) **VOTOS**
Em 17 / 02 / 2022

JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA, Vereadora, vice-presidente e relatora da CEI, instaurada por meio da Portaria Nº 01/2022, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com base no que dispõe o Art. 36, § 1º, II da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, após aprovação do douto colegiado, **REQUISITAR, no prazo de 15 (quinze) dias, da Secretária Municipal de Educação, Sra. Cátia Matos Vasconcelos Fontenele, a seguintes documentação:**

- 1. Relação dos servidores contratados temporariamente bem como os atos contratuais respectivos do exercício de 2021;**
- 2. Relação de todos os servidores contemplados com o evento "323 COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA" bem como a fundamentação legal que ampara a referida verba paga aos servidores;**
- 3. Relação dos servidores cedidos para outros órgãos, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal acompanhado dos referidos atos;**
- 4. Relatório das folhas de pagamento do exercício de 2018, pagas com a quota do FUNDEB 60%, bem como a relação de todos os beneficiários do acordo firmado nos autos do processo judicial nº 0000527-83.2018.06.0096 (Ação Civil Pública);**
- 5. Relação dos servidores em processo de aposentadoria, bem como dos servidores aposentados no exercício de 2021;**
- 6. Documentação referente aos processos licitatórios nº 007/21 – PE-SEDUC e 056/21 – PE-SEDUC, que têm como objeto a aquisição de material didático para os alunos da rede pública de ensino municipal, acompanhado do devido processo de escolha das coleções didáticas adquiridas.**



Comissão Especial de Inquérito

Portaria nº 01/2022

Todas as demandas solicitadas tratam de matérias pretéritas do exercício de 2021 e da alçada da gestão da educação municipal, motivo pelo qual entendemos imprescindíveis que referida documentação seja entregue no prazo fixado e de forma integral para regulamentar andamento da investigação em curso.

Termos em que pede e espera deferimento.

Ipueiras-CE., 17 de fevereiro de 2022.


Judite Maria Martins Moreira
Vereadora - Relatora